



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO nº 36/2018

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja realizada uma limpeza (manutenção) na praça do Jardim Primavera.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, os moradores do local estão questionando o abandono na praça por parte do órgão público, pois a iluminação é precária, ausência de lixeiras, a praça necessita de uma limpeza geral, e se possível fosse um serviço de arborização e paisagismo para melhorar a visibilidade, tornando um ambiente mais harmonioso. Os moradores querem a praça em perfeita condições de uso e um ambiente satisfatório para que todos possam usufruí-la.

A praça é um ponto de encontro de lazer para as pessoas de todas as faixas etárias.

Sendo assim, contamos com a presteza do Poder Executivo para pronto atendimento dessa indicação, que é um anseio desses moradores, oportunidade que agradecemos em nome das famílias que clamam por melhorias.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 30 de Outubro de 2018.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em Turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 06 / 11 / 2018

CB PM Ivo Antonio Gozzo

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 163/2018

Data: 30/10/18 Hora: 14:00

Servidor: [Assinatura]

Silvania A. Garcia Marville  
AGENTE ADMINISTRATIVO